



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção Espírito Santo*  
*1ª Subseção - Colatina*

**PORTARIA Nº 30 DE 28 DE JULHO DE 2020.**

**O PRESIDENTE DA 1ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Subseção, bem como da deliberação do Conselho que preside essa Subseção.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir, a pedido, da advogada **INGRID DE CARVALHO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.363, como presidente da Comissão de Direito Previdenciário, constituída pela Portaria nº 12, de 12 de fevereiro de 2020 e nomear como presidente a advogada **FERNANDA BREDÁ**, inscrita na OAB/ES sob o nº 21.412 e como vice-presidente a advogada **JÉSSICA ALVES TORETTA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.529.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CRISTIANO ROSSI CASSARO**  
Presidente  
OAB-ES 1ª Subseção